

LEI Nº 1784/2017, de 08 de agosto de 2017

Altera a LDO 2017, LOA 2017, e dá outras providências.

CATEA MARIA SANTIN BORSATO ROLANTE, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a inserir no ANEXO III, de METAS E PRIORIDADES da Lei De Diretrizes Orçamentárias LDO/2017, Lei 1741/2016, no Programa **0005 - MELHORIA DAS VIAS URBANAS**, o Projeto **P009 – CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS/CICLOVIAS**, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme tabela abaixo:

Nº	AÇÃO/PRODUTO	FUNÇÃO	SF	META	2016 R\$
P009	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS/CICLOVIAS	15	451	FISICA	1
	Obra Construída			FINANCEIRA	15.000,00

Art. 2º - Altera a Lei Orçamentária Anual - LOA 2017, através da abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

15.451.0005.1009 CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS/CICLOVIAS

4.4.90.51.00.06.02 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 15.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

27.122.0022.2075 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DESPORTIVO

3.3.90.39.00.11.03 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 338 ... 3.000,00

23.695.0021.2071 PARTICIPAÇÃO E APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISRICOS

3.3.40.41.00.11.02 CONTRIBUIÇÕES 1446..... 1.000,00

3.3.90.30.00.11.02 MATERIAL DE CONSUMO 322 3.000,00

3.3.90.32.00.11.02 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 324... 1.000,00

3.3.90.39.00.11.02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 323 ... 2.000,00

13.392.0011.0010	APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	
3.3.50.41.00.11.03	CONTRIBUIÇÕES 165	4.000,00
3.3.50.43.00.11.03	SUBVENÇÕES SOCIAIS 166	1.000,00
	TOTAL	15.000,00

4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 08 dias do mês de agosto de 2017

**CATEA MARIA SANTIN BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MATEUS ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**